



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123  
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 908/94  
De 10 de Outubro de 1.994

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Joao Baptista Lujan, Prefeito Municipal de  
SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,  
no uso de suas atribuicoes legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 6500,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

2010- 11	Gabinete do Prefeito		
03070202.02	Manut Unidade do Gabinete do Prefeito		
3120	Material de Consumo	R\$	1.000,00
2010- 13	Gabinete do Prefeito		
03070202.02	Manut Unidade do Gabinete do Prefeito		
3132	Outros Servicos e Encargos	R\$	1.000,00
3020- 26	Contabilidade		
03080322.05	Manut Unidade de Contabilidade		
3120	Material de Consumo	R\$	200,00
5010- 39	Creches		
08411852.07	Manut Unidade Creches		
3120	Material de Consumo	R\$	1.000,00
7010-100	Saude		
13754282.19	Manut Unid Saude		
3120	Material de Consumo	R\$	1.800,00
8010-114	Acao Social		
15814862.20	Manut da Unid Acao Social		
3132	Outros Servicos e Encargos	R\$	1.500,00
	Total.....	R\$	6.500,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

9010-130	Transportes		
16885341.38	Reequip da Unid do SERM		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.500,00

Continua



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53


RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123  
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Total..... R\$ 6.500,00

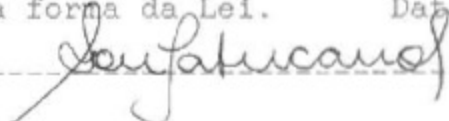
Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicac

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 10 de Outubro de 1.994.

  
-----  
Joao Baptista Lujan  
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado  
na forma da Lei. Data Supra.

  
-----



Prefeitura Municipal de  
**Santa Rita**

**D' Oeste** 1993  
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ